

**PORTARIA N.º 6757, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

*"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, constitui nesta data, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **Marciani Martini Pozzebom** como Presidente, **Jacó Scheibler** e **Fábio Cesar Pinheiro Conte** como membros titulares e **Heloisa Zago** e **Marta Regina Barbon Martins** como suplentes que são nomeados e investidos a partir de 01 de Maio de 2012, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. Percebendo a gratificação mensal fixada no Art. 22, Parágrafo 3º, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011. O mandato da Comissão Permanente é de 1 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino de Administração  
e Planejamento.